CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

# ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 21 de agosto de 2026

**Senhor (a) interessado (a),**

**Dispensa de Licitação 131/2026**

**Objeto:** Prestação de serviços de locação e instalação de 01 (uma) máquina de autosserviço para o preparo de café expresso e bebidas quentes, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento integral de insumos, estimada em 18.000 (dezoito mil) doses anuais.

**Justificativa:**
A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua de fornecimento de café e bebidas quentes para o adequado acolhimento de visitantes, conselheiros e colaboradores do CREMEGO no exercício de suas rotinas administrativas e institucionais.

A opção pelo modelo de locação com fornecimento integral de insumos e assistência técnica centralizada mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração por otimizar a gestão de estoques, eliminar a ociosidade do equipamento em caso de defeitos e evitar múltiplos processos licitatórios fracionados.

Ademais, a adoção do faturamento mensal baseado estritamente nas doses efetivamente consumidas — em substituição ao modelo de franquia fixa — assegura a máxima eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos, pagando-se apenas pelo consumo real do período e evitando desperdícios em momentos de menor fluxo institucional.

**Valor Estimado Total:** R$ 40.860,00/ ano

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

_____

**Rafael Silva de Assis**
**Agente de Contratação**

| | |
|---|---|
| À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária:<br>Goiânia, data da assinatura eletrônica.<br><br>Rafael Silva de Assis<br>**Agente de Contratação**<br><br>**Valor estimado : R$ 40.860,00** | Nº da Conta: 62211339039004<br>Nome da Conta: Serviços Técnicos Profissionais PJ<br><br>Valor R$ **Há dotação - Conforme Pré-empenho.**<br><br>Helder Daniel da Silva<br>**Contador** |

## DESPACHO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (4626463) apresentado pela Coordenação Administrativa do Cremego. Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Autorizo a compra conforme despacho da Comissão de Contratação do Cremego (4630092).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

_____

Dr. Fernando Henrique Abrão Alves da Costa
**Tesoureiro do Cremego**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silva de Assis registrado(a) civilmente como Rafael Silva de Assis.**, **Agente de Contratação**, em 21/08/2026, às 08:25, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Daniel da Silva registrado(a) civilmente como Helder Daniel da Silva.**, **Contador**, em 21/08/2026, às 08:27, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique A. A. Costa registrado(a) civilmente como Fernando Henrique A. A. Costa.**, **1º Tesoureiro**, em 24/08/2026, às 08:44, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4753567** e o código CRC **0C21EDF2**.